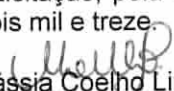


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO - 01" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 28/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA - CAMPUS UNAÍ /MG**

Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507/2013 composta por: Cássia Coelho Lima [Presidente eventual], João Walter de Almeida Hugo e Glauciele Aparecida Borges [membros suplentes]. Participou também desta sessão, Genilson Ferreira da Silva, engenheiro designado pela Portaria 614/2013, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 028/2013. Houve a participação de Guilherme Arthur da Silva Merhy representante da empresa Padrão Empreendimentos e Construções Ltda. e de Graziani de Azevedo Cordeiro representante da empresa Ribeiro Alvim Engenharia Ltda. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão, pelo consultor técnico e pelos representantes credenciados. Dando prosseguimento à sessão, a Comissão e o consultor técnico procederam à análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Padrão Empreendimentos e Construções Ltda.	25.949.009/0001-74	NÃO	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou as certidões de acervo técnico <b>5241/00, 8189/12, 8186/12, 8183/12, 064/97, 2740/11</b> em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item quatro do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Ribeiro Alvim Engenharia Ltda.	18.137.190/0001-59	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não comprovou a execução dos quantitativos mínimos exigidos para o serviço de perfilados e condutores galvanizados conforme determina o item 4.4.4 do edital. As demais exigências dos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital foram atendidas.

A reabertura da sessão para abertura do envelope das propostas de preços será dia onze de novembro de dois mil e treze às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pela consultoria técnica da UFVJM e pelos representantes credenciados. Diamantina, quatro de novembro de dois mil e treze.  
Comissão:

  
Cássia Coelho Lima  
Presidente Eventual

  
João Walter de Almeida Hugo  
Membro

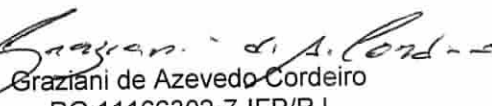
  
Glauciele Aparecida Borges  
Membro

Consultor Técnico:

  
Genilson Ferreira da Silva  
Consultor Técnico

Representantes Credenciados:

  
Guilherme Arthur da Silva Merhy  
RG 5.772.038-SSP/MG  
Padrão Empreendimentos e  
Construções Ltda.

  
Graziani de Azevedo Cordeiro  
RG:11166302-7-IFP/RJ  
Ribeiro Alvim Engenharia Ltda